



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

OF. N° 037/2014

DERRUBADAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXMO. SR.
VER. ÂNGELO CELESTE TUZZIN,
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
DERRUBADAS/RS.

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação em Regime de Urgência Especial, o **PROJETO DE LEI N° 009/2014** - Dispõe sobre a designação de Rua no Município de Derrubadas e dá outras providências

Em anexo, exposição de motivos ao Projeto de Lei.

Atenciosamente,


ALMIR JOSÉ BAGÉGA
Prefeito de Derrubadas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 009/2014

Dispõe sobre a designação de Rua no Município de Derrubadas e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

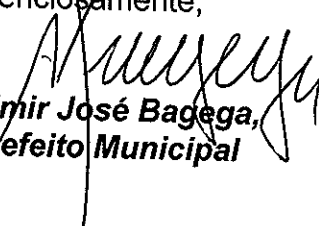
Considerando o crescimento habitacional na área urbana do Município de Derrubadas, encaminhamos para apreciação dos nobres pares dessa casa legislativa a solicitação do Poder Executivo para a denominação de uma Rua, no caso, Rua Chapada.

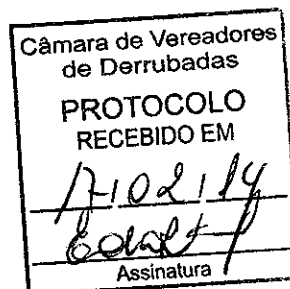
A área de abertura está disposta no memorial descritivo e croqui em anexo ao Projeto de Lei, que após transformada em Lei Municipal será averbada junto ao Registro de Imóveis da comarca de Tenente Portela.

Com a regularização da Rua Municipal, os proprietários de terrenos circunvizinhos estarão aptos a procederem no encaminhamento de averbações, financiamentos, indicação de logradouro para endereços, entre outros. Tal providência, portanto, deve ser executada por parte do Poder Executivo.

Devido ao recesso do Poder Legislativo, não foi possível encaminhar com antecedência o Projeto de Lei, razão pela qual solicitamos a apreciação em Regime de Urgência Especial.

Atenciosamente,


Almir José Bagega,
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a designação de Rua no Município de Derrubadas e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar a designação da Rua Chapada, situada no perímetro urbano do município de Derrubadas-RS, com área superficial de 910,90m² (novecentos e dez metros e noventa centímetros quadrados), disposta da matrícula nº 15.330, de acordo com o croqui e memorial descritivo em anexo a presente Lei.

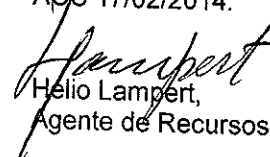
Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará por Decreto no que couber a presente Lei.

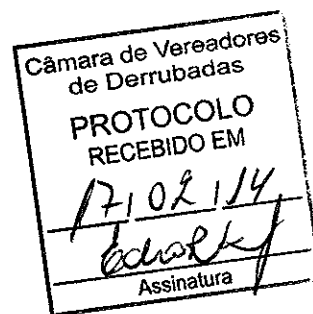
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DERRUBADAS, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
AOS 17/02/2014.


Helio Lampert,
Agente de Recursos Humanos.



MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA ABSORVIDA PELA ABERTURA DA RUA CHAPADA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DERRUBADAS

LOCAL: RUA CHAPADA – DERRUBADAS/RS

GENERALIDADES: o presente Memorial destina-se a dar condições de retirar da matrícula mãe nº 15.330, a área absorvida pela abertura da Rua Chapada, a qual deverá ter confrontações próprias, e esta representada por parte de uma fração de terras urbanas, de propriedade do município de Derrubadas/RS. As referidas características e confrontações se darão conforme croqui em anexo.

ÁREA ABSORVIDA PELA ABERTURA DA RUA CHAPADA

FRAÇÃO DE TERRAS URBANAS, da cidade de Derrubadas/RS, com 910,90 m² de área superficial, que foi absorvida pela abertura da Rua Chapada, com as seguintes dimensões e confrontações:

Ao norte – na extensão de 61,74 metros com parte da mesma fração de terras, de propriedade do Município de Derrubadas;

Ao sul – na extensão de 90,00 metros com o lotes urbanos nº 02 e 03 de propriedade de Joel Tadeu Führ, com o lote 04 de propriedade de Edio Rohde, e com o lote nº 05 de Arno Heusner; lotes estes da quadra nº 14.

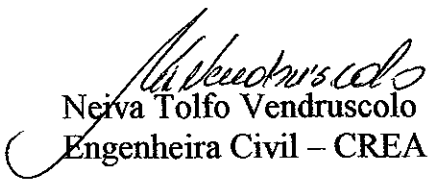
Ao leste – na extensão de 12,10 metros com a Avenida Pelotas;

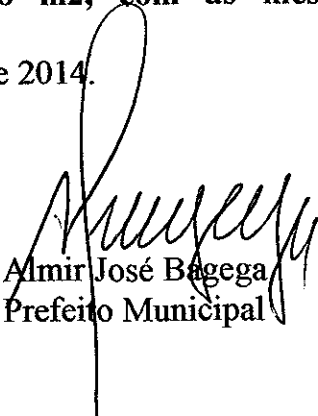
Ao noroeste – na extensão de 31,79 metros, com o lote rural nº 34 de propriedade de Isabel Gaviraghi Primo;

Obs: Os ângulos de deflexão: 84°22'46" entre as linhas norte e leste; 95°37'46" entre as linhas leste e sul; 22°11'43" entre as linhas sul e noroeste e 157°47'45" entre as linhas noroeste e norte.






OBS: a área remanescente será de 111.821,08 m², com as mesmas confrontações da matrícula nº 15.330

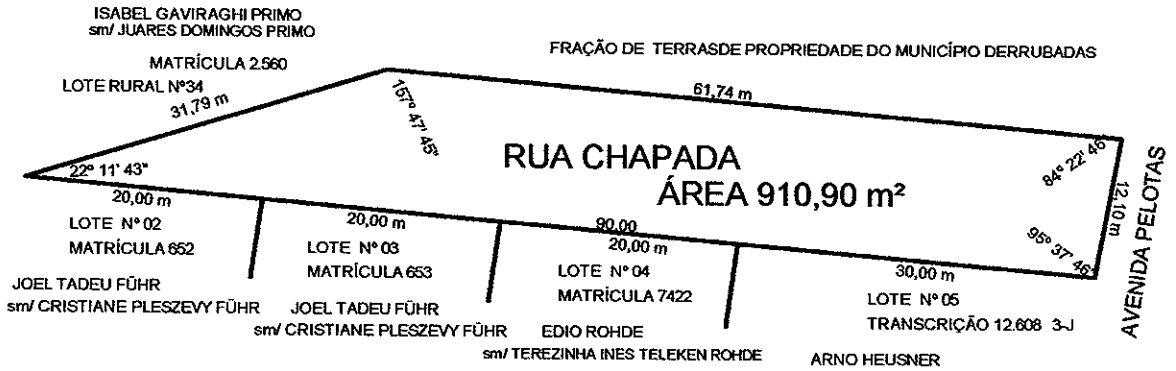
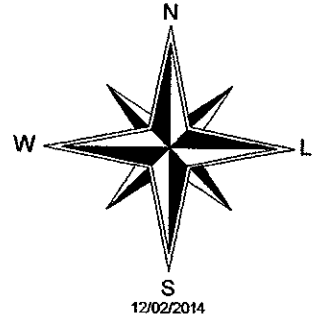
Derrubadas/RS, 17 de fevereiro de 2014.


Neiva Tolfo Vendruscolo
Engenheira Civil – CREA 28.817


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

CONVENÇÕES

-  Vértices Tipo M
-  Vértices Tipo P
-  Vértices Tipo V
-  RIO
-  VALA



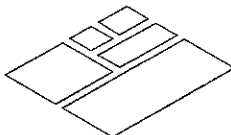


MATRÍCULA 15.330 (MATRÍCULA MÃE MUNICÍPIO DERRUBADAS = 112.731,98 m²)

ÁREA RUA CHAPADA= 910,90 M2

ÁREA REMANESCENTE = 111.821,08 m²

Escala Gráfica:



	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDENCIA		
	PROJETO: DESMEMBRAMENTO_ÁREA_RUA_CHAPADA		ÁREA: 910,90_M2
REGISTRO / CÓDIGO: REGISTRO	PROPRIEDADE / IMÓVEL: DERRUBADAS-RS		PERÍMETRO:
DATA: FEVEREIRO/2014	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DERRUBADAS		ESCALA: 1:600
MATRÍCULAS: 15.330	MUNICÍPIO: MUNICIPIO	UF: UF	NÍSTO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  NEIVA TOLFO VENDRUSCOLO ENGR. CIVIL 28.817	CONFERE:  PREFEITO MUNICIPAL ALMIR JOSÉ BAGEGA		NÍSTO: